



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4855/2018**

**EDITAL Nº. 2729/2018.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o **Sr. EVERTON CORADINE RAGAGNIN** e o **Sr. ELTON CORADINE RAGAGNIN**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado Índice Nacional De Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.408,72 (dois mil, quatrocentos e oito reais com setenta e dois centavos), conforme comunicação interna nº 166/2021 do Setor Contábil da SMF.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de julho de 2021.

  
Sr. Everton Coradine Ragagnin .  
Locador

  
Sr. Elton Coradine Ragagnin  
Locador

  
Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda  
Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281-2463 – Rua Benjamin Constant, 686 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul/RS.  
Registro de Convênios e Contratos – contabcontratos.smf@cacapava.rs.gov.br

**COMUNICAÇÃO INTERNA 166/2021 SMF - RETIFICAÇÃO**

Origem: Setor Contábil – SMF

Destino: Gabinete da Secretária - SMF

Data: 09/07/2021

ASSUNTO: Reajuste do Contrato Nº. 4855/2018.

Correção de nosso Cálculo referente a Locação de imóvel urbano localizado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 1215 em Caçapava do Sul/RS; Conforme Contrato nº 4855/2018 Com Everton Coradine Ragagnin e Elton Coradine Ragagnin.

Considera-se o valor do 2º termo aditivo abaixo descrito a sere corrigido em vez do 1º Termo Aditivo

Do 2º TERMO ADITIVO de 11 de julho de 2019

...  
“CLÁUSULA SEGUNDA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado ~~IGPM~~, sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 2.223,16 (dois mil, duzentos e vinte três reais reais e dezesseis centavos)...”

...  
**Em cumprimento a Lei Complementar 173 de 27 de maio de 2020...**

...  
**“Art. 8º Na hipótese de que trata o art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de:**

...  
**VIII – adotar medida que implique reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)”**

Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA	Mês/Ano	IPCA
07/20	0,36%	11/20	0,89%	03/21	0,93%
08/20	0,24%	12/20	1,35%	04/21	0,31%
09/20	0,64%	01/21	0,25%	05/21	0,83%
10/20	0,86%	02/21	0,86%	06/21	0,53%
Total apurado em 12 meses					<b>8,3469%</b>

FONTE: IPCA/IBGE

Val. Original	Acum. 12m	Correção	VI. Corrigido
R\$ 2.223,16	8,3469%	R\$ 185,56	<b>R\$ 2.408,72</b>

O valor corrigido do Imóvel é de R\$ 2.408,72 (dois mil quatrocentos e oito reais com setenta e dois centavos).

Fileno Jorge Correa de Freitas  
Agente Administrativo Tributário  
Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza  
Contador  
CRCRS-068452/P-0